



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



LEI ORDINÁRIA Nº 2.104, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES

MARILDO DOMINGOS FELIPPI, Prefeito Municipal de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica anulada no orçamento vigente a dotação orçamentária a seguir demonstrada até o limite de:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros

05 – Secretaria de Educação

002 – Educação Básica

0012.0365.0050.1008 – Construção e Ampliação de Creches
3449000000000000 – Aplic. dir. (1.190.000 – Transf.fundeb (out.desp.ensino))...200.000,00
3449000000000000 – Aplic. dir. (1.010.000 – Receita de Imp.- Educação).....160.000,00

0012.0365.0050.2011 – Manutenção de Creches
3319000000000000 – Aplic. dir. (1.010.000 – Receita de Imp.- Educação).....100.000,00

0012.0361.0060.2013 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental
3339000000000000 – Aplic. dir. (1.010.000 – Receita de Imp.- Educação).....84.467,80

0012.0365.0050.2019 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Infantil
3339000000000000 – Aplic. dir. (1.010.000 – Receita de Imp.- Educação).....90.000,00

0012.0366.0060.2032 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
3339000000000000 – Aplic. dir. (1.000.000 – Recursos Ordinários).....20.000,00

10 – Secretaria de Saúde e Bem Estar Social

002 – Fundo Municipal de Assistência Social de Rio dos Cedros

0008.0241.0140.2016 – Manutenção do Clube do Idoso
3339000000000000 – Aplic. dir. (1.000.000 – Recursos Ordinários).....20.321,00

Total Geral.....674.788,80

Art.2º. Com a soma da anulação do artigo anterior, fica suplementada a dotação orçamentária a seguir demonstrada até o limite de:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros

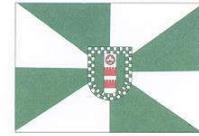
05 – Secretaria de Educação

002 – Educação Básica

0012.0365.0050.2012 – Manutenção CEI/Jardim



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



3319000000000000 – Aplic. dir. (1.190.000 – Trasnf.fundeb (out.desp.ensino))...200.000,00

0012.0361.0060.1020 – Construção e Ampliação de Escolas

3449000000000000 – Aplic. dir. (1.010.000 – Receita de Imp.- Educação).....244.467,80

0012.0361.0060.2010 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3339000000000000 – Aplic. dir. (1.010.000 – Receita de Imp.- Educação).....100.000,00

3449000000000000 – Aplic. dir. (1.010.000 – Receita de Imp.- Educação).....90.000,00

10 – Secretaria de Saúde e Bem Estar Social

002 – Fundo Municipal de Assistência Social de Rio dos Cedros

0008.0244.0140.2035 – Man. Fundo Municipal de Assistência Social

3339000000000000 – Aplic. dir. (1.000.000 – Recursos Ordinários).....40.321,00

Total Geral.....674.788,80

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio dos Cedros, 25 de agosto de 2020.

MARILDO DOMINGOS FELIPPI
Prefeito de Rio dos Cedros

A presente Lei foi devidamente registrada e publicada na forma regulamentar
em 25 de agosto de 2020.

Margaret Silvia Gretter
Diretora de Gabinete